

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 081/2016

ANO

2016

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

064/2016

**EMENTA**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR**

EXECUTIVO



**DELIBERAÇÃO FINAL**

Aprovado

**Encaminhado às Comissões:**

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 09 / 08 / 16



\_\_\_\_\_  
Presidente

**Discussão:**

- ÚNICA
- DUAS

**Processo de Votação:**

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

**Quorum de Aprovação:**

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

**Deliberação:**

1ª DISCUSSÃO: 23 / 08 / 16

APROVADO 23 / 08 / 16

REJEITADO  / /

2ª DISCUSSÃO: 13 / 09 / 16

APROVADO 13 / 09 / 16

REJEITADO  / /

**Ocorrências:**

Urgência Especial:  / /

Vista:  / /

Adiamento de Discussão:  / /

Adiamento de Votação:  / /

Retirada:  / /

**Outras ocorrências:**

Autógrafo Nº 80 / 2016

Data: 14 / 09 / 16

**AUTÓGRAFO Nº 80/2016**  
**PROJETO DE LEI Nº 64/2016**

" Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 1º** - Fica estabelecida, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2017, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- I – As orientações sobre a elaboração e execução do orçamento municipal;
- II – As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III – As alterações na legislação tributária municipal;
- IV – As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V – As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- VI – Outras determinações de gestão financeira.

**Art. 2º** - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento programa para o próximo exercício conterà as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal e deverá obedecer às disposições constantes dos Anexos V e VI, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, sendo que a elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, o SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social, a FUNEC - Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul e o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, observando-se os seguintes objetivos:

- I – Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - valorizar as contribuições da população;
- III - incentivar as soluções endógenas, pluralistas, baseadas nas situações concretas da cidade e região;
- IV - implementar o desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável do Município com uma qualidade de vida melhor para todas as pessoas;

V - estabelecer uma ordem sócio-econômica sólida e próspera, baseada na equidade, autodeterminação, interdependência, interesse comum e cooperação de todos os segmentos da comunidade;

VI – incentivar o exercício da cidadania, facilitando o acesso à informação;

VII – proporcionar a inclusão digital e a democratização do conhecimento das pessoas físicas e jurídicas de menor capacidade econômica, através do acesso gratuito à Rede Mundial de Computadores (INTERNET), realizada por meio do Programa “Internet para Todos”;

VIII – Reestruturar os serviços administrativos;

IX – melhorar a infra-estrutura urbana e rural;

X – proporcionar a conservação das vias urbanas e rurais, através de convênios, ações e programas específicos;

XI - dar apoio aos estudantes carentes em seus estudos no ensino médio e superior;

XII – incentivar a formação em nível superior, por meio da concessão de bolsa social de estudos, consistente no desconto de até 50% sobre o valor das mensalidades de todos os cursos oferecidos pela Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, para os estudantes residentes no município.

XIII – dar assistência especial aos segmentos da população em situação de risco, atendendo à todas faixas etárias;

XIV - propiciar o atendimento primário da saúde, com controle das moléstias contagiosas, proteção aos grupos vulneráveis, com especial atenção a programas preventivos;

XV – ampliar o atendimento social à população menos favorecida através do apoio prestado por organizações não governamentais, por meio de convênios firmados com o Município;

XVI - satisfazer as necessidades sanitárias básicas da população rural, ao proporcionar serviços de saneamento, abastecimento seguro de alimentos e nutrição;

XVII - combater a exclusão social com a capacitação das pessoas para conseguir meios de subsistência, através de abertura de estágios remunerados na administração pública direta, indireta e fundacional;

XVIII - incentivar a geração de renda, com acesso à educação básica e respeito à diversidade cultural;

XIX - fortalecer o papel dos agricultores, objetivando o aumento da produção agropecuária e a produtividade da terra, de modo sustentável, sem provocar sua exaustão, e incrementar a segurança alimentar e buscar a auto-suficiência dos agricultores e a criação de empregos especialmente para a população carente, com incentivos e subsídios diretamente a pequenos produtores, a agro-industriais ou através de associações;

XX - promover atividade aquícola, com foco na piscicultura, com realização de eventos, capacitação, treinamento e demais incentivos;

XXI - incentivar a ação empreendedora através de programas especiais na rede pública de ensino e de serviços de orientação e treinamento, prestados em parcerias com instituições privadas e de direito público;

XXII - estimular o exercício à cidadania e vocação política nas crianças e jovens em idade escolar, através do desenvolvimento de atividades de representatividade política, proporcionadas pela gestão do Governo Mirim no Município, com vistas à formação de futuros cidadãos e atores sociais atuantes na vida em comunidade;

XXIII - apoiar e manter as escolinhas de esportes no município, os jogos regionais, inclusive equipes profissionais de diversas modalidades que representem o município, em parceria com empresas e entidades públicas e privadas;

XXIV - proporcionar o acesso de crianças e jovens do ensino fundamental e médio à instrução e educação escoteira através de programa específico, com vistas ao desenvolvimento de valores espirituais, da dignidade e da cidadania;

XXV - desenvolver ações destinadas ao resgate dos vínculos social e produtivo de trabalhadores de ambos os sexos, desempregados no município, através do Programa "Bolsa Qualificação Profissional para o Trabalho".

XXVI - apoiar e manter atividades industriais visando o desenvolvimento produtivo, a criação de emprego e melhoria da produtividade e renda, através de treinamentos e locações de imóveis, máquinas e equipamentos em parceria com a iniciativa privada;

XXVII - investir no aprimoramento dos recursos humanos dos órgãos da administração direta e indireta, através de palestras, seminários, cursos de capacitação e intercâmbio entre municípios e entidades governamentais e privadas;

XXVIII - promover a participação da população na elaboração do orçamento municipal através da prática do "Orçamento Participativo";

XXIX - desenvolver ações voltadas à proteção dos direitos do consumidor em nível local, através da manutenção do Procon Municipal;

XXX - promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, através da construção de conjunto habitacional de casas populares em parceria com outras esferas de governo e a doação de imóveis através de programas e ações de governo;

XXXI - incentivar a adoção de medidas por parte da sociedade, que promovam a preservação, prevenção e conservação do meio ambiente, através da concessão de benefício tributário;

XXXII - incentivar a revitalização, remodelação e construção dos prédios comerciais empresariais no município, através da concessão de benefício tributário, com prioridade para a micro e pequena empresa;

XXXIII - desenvolver política municipal de atendimento e amparo ao idoso, assegurando os direitos sociais e promovendo a sua integração e participação na sociedade;

XXXIV - regulamentar o estudo de impacto de vizinhança, previsto no artigo 88 da Lei Complementar nº 111, de 25/07/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do município de Santa Fé do Sul;

XXXV - desenvolver ações voltadas à proteção dos direitos da pessoa portadora de deficiência em nível local, através da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Cidadania;

**Art. 4º** - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a meio por cento (0,5%), da receita corrente líquida prevista, nos termos do art. 16 § 3º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Art. 5º** - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observando as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 6º** - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4320 de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal;

II – o orçamento de investimento das empresas;

III – o orçamento da seguridade social;

IV – prioridade de investimentos nas áreas sociais;

V – austeridade na Gestão dos recursos públicos;

VI – modernização na ação governamental e organização da cidade;

VII - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

§ 2º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163 de 2001.

§ 3º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

**Art. 7º** - A Lei Orçamentária conterà uma reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário, classificada a função 99 e sub função 997(99.997).

**CAPÍTULO II**  
**DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

**Art. 8º** - A Proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017, obedecerá as seguintes disposições:

I – cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;

II – com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;

III – a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV – na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte;

V – as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2016;

VI – novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único – Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

**Art. 9º** - Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias do Poder Legislativo e da Administração Indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento, suas propostas parciais até o dia 30 de setembro de 2016.

**Art. 10** - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2017, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

**Art. 11** - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 20% para abertura de créditos adicionais suplementares.

**Art. 12** - A Concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que atuem nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, agricultura e meio ambiente dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º - Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:

- I – finalidade não lucrativa;
- II – atendimento direto e gratuito ao público;
- III – certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- IV – aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;
- V – compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrimestral de uso do recurso municipal repassado;
- VI – apresentar declaração de funcionamento regular de no mínimo 12 meses, emitida no exercício de 2017 pelo respectivo Conselho Municipal da sua área de atuação;
- VII – comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria;
- VIII – prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

§ 2º - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

§ 3º - A concessão de subvenções atenderão as especificações contidas nas legislações pertinentes, em especial a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, Lei Federal nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015 e Decreto nº 8.726, de 14 de Dezembro de 2015.

**Art. 13** - O Custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

- I – caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;
- II – após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

**Art. 14** - As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

**Art. 15** - Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I – novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;
- II – pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa;
- III – obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;
- IV – pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;



V – pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;

VI – pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

VII – distribuição de agendas, chaveiros, buques de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes;

VIII – pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, CRM, entre outros;

### CAPÍTULO III DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 16** - O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso até trinta dias após a aprovação do orçamento.

§ 1º - As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º - A Programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

**Art. 17** - Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º - A Restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º - A Limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º - A Limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.

**Art. 18** - O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único – O Cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

**Art. 19** - Para isentar os procedimentos relativos a criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 20** - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo único – Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

#### **CAPÍTULO IV DAS PRIORIDADES E METAS FISCAIS**

**Art. 21** - As prioridades e metas para 2017 são as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão procedência na Lei Orçamentária de 2017.

Parágrafo único – Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 22** - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

**Art. 23** - As receitas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, efetivada nos últimos doze meses.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária e também:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a expansão do número de contribuintes;
- III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- IV – os eventuais benefícios fiscais.

§ 2º - As taxas de política administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos poderão ser efetuados em parcelas, ficando facultativo a aplicação das disposições contidas no artigo 275, da Lei Complementar n.º 21, de 23 de dezembro de 1993.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar de empenhos liquidados, estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

**Art. 24** - O Executivo municipal, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, autárquica, e fundacional, independentemente, até o limite de inflação do ano do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º - O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º - A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II - transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III - remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro nos casos de reformas administrativas de que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

§ 4º - Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

**Art. 25** - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até 15/12/2016 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

II - emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal.

III - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será realizado até o dia 20 de cada mês, de acordo com a solicitação do legislativo.

**CAPÍTULO V**  
**DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 26** - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II – revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;
- IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

**Art. 27** - Os projetos de lei dispondo sobre alterações e incentivos na área tributária, observarão, sempre, a justa distribuição de renda e versarão sobre os seguintes temas:

- I – revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;
- II – revisão da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- III – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e direitos reais sobre imóveis;
- V – revisão e/ou aperfeiçoamento da legislação sobre as taxas de serviços e pelo exercício do poder de polícia administrativo;
- VI – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público, a justiça fiscal, as prioridades de governo e o incremento da atividade econômica no município;
- VII – revisão dos preços públicos;
- VIII - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

**Art. 28** - Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Parágrafo único – Integram o gênero dos projetos contemplados pelo caput deste artigo, as ações previstas no Anexo de Metas Fiscais que compõe esta lei, tais como aquelas que versam sobre IPTU Verde; IPTU - Revitalização de Imóveis; IPTU – fachadas; ISS – Incentivo Lei Geral para as Micro Empresas; e ISS – Casas Residenciais de caráter social destinadas à população de baixa renda.

**Art. 29** - O Poder Executivo dará publicidade e incentivará a inserção do pequeno empresário e do microempreendedor individual – MEI, nos termos da legislação federal que regulamenta o assunto e posterior legislação municipal, priorizando as micro e pequenas empresas do mercado local nos procedimentos licitatórios.

Parágrafo único – Caberá ao Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para articulação das ações públicas, para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

#### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL**

**Art. 30** - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I – concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração;
- II – criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;
- III – criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;
- IV – provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único – As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

**Art. 31** - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá ultrapassar o limite máximo de sessenta por cento, assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por exoneração, dispensa e demissão de servidores ou empregados;

II - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

III - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o parágrafo 9º do art. 201 da Constituição Federal.

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

**Art. 32** - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar 101 (LRF), de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17, do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a alteração de padrão de vencimento, a criação de cargos e funções ou alteração de estruturas de cargos ou carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º – Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do "caput" deste artigo;

III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput" deste artigo.

§ 2º – A administração pública direta e indireta fará revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 3º – No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

## CAPÍTULO VII DO ORÇAMENTO GERAL

**Art. 33** - O orçamento geral abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, e a entidade das Administrações direta e indireta.

**Art. 34** - Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 25, III desta Lei, respeitando o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição.

§ 1º - Caso a Lei Orçamentária tenha contemplado dotações superiores àquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º - Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias do início da execução orçamentária.

§ 3º - Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

**Art. 35** - Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

**Art. 36** - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes nos Anexos que fazem parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto do Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.

**Art. 37** - A concessão de novos Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, conforme instruções contidas no Capítulo II, art. 12º desta Lei, e autorizadas através de lei específica.

**Art. 38** - O município aplicará, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e, no mínimo, 15% do estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000 nas ações e serviços de saúde.

**Art. 39** - O Poder Executivo enviará até 31 de outubro o Projeto da Lei Orçamentária à Câmara Municipal para apreciação.

Parágrafo único – A Câmara Municipal devolverá o Autógrafo da Lei Orçamentária até o dia 15 de dezembro de 2016 para sanção e promulgação.

**Art. 40** - O município manterá controle de custos e avaliação de resultados.

**Art. 41** - Integram a presente lei os Anexos pertinentes.

**Art. 42** - Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais, apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

**Art. 43** - O Sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I – execução de obras;
- II – frota de veículos;
- III – coleta e distribuição de água;
- IV – coleta e disposição de esgoto;
- V – coleta e disposição do lixo domiciliar;
- VI – adiantamentos;
- VII – repasse ao terceiro setor;

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 44** - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência do Estado e da União, somente poderá ser realizado se atender pelo menos um dos seguintes itens:

- I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II - se houver expressa autorização em lei;
- III - seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres ou para atender interesse da comunidade.

**Art. 45** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
14 de setembro de 2016

  
**ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**  
PRESIDENTE

  
**RONALDO EUGENIO LIMA**  
1ª SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Os VEREADORES SUBSCRITORES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc. apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte

**EMENDA Nº 01/2016**

**TEXTO DA EMENDA:**

Faça-se no Anexo que integra o PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, a seguinte alteração:

***Inclusão:***

UNIDADE EXECUTORA  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.02  
FUNÇÃO  
Gestão Ambiental  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18  
SUBFUNÇÃO  
Controle Ambiental  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 542  
PROGRAMA  
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0027  
ATIVIDADE  
MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL  
CÓDIGO DE ATIVIDADE 2092  
R\$ 150.000,00

***Anulação Parcial:***

UNIDADE EXECUTORA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.02  
FUNÇÃO  
Urbanismo  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 015  
SUBFUNÇÃO  
Serviços Urbanos  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452  
PROGRAMA  
GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0010  
ATIVIDADE  
MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA  
CÓDIGO DE ATIVIDADE 2032  
R\$ 50.000,00

UNIDADE EXECUTORA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.02  
FUNÇÃO  
Urbanismo  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 015  
SUBFUNÇÃO  
Serviços Urbanos  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0010  
ATIVIDADE  
MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS  
CÓDIGO DE ATIVIDADE 2033

R\$ 50.000,00

UNIDADE EXECUTORA  
CORPO LEGISLATIVO  
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00  
FUNÇÃO  
Legislativa  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 01  
SUBFUNÇÃO  
Ação Legislativa  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 031  
PROGRAMA  
AÇÃO LEGISLATIVA  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0040  
PROJETO  
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA  
CÓDIGO DE ATIVIDADE 1025

R\$ 25.000,00

UNIDADE EXECUTORA  
SECRETARIA DA CÂMARA  
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.02.00  
FUNÇÃO  
Legislativa  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 01  
SUBFUNÇÃO  
Controle Externo  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 032  
PROGRAMA  
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0041  
PROJETO  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-CÂMARA MUNICIPAL  
CÓDIGO DE ATIVIDADE 1401

R\$ 25.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda objetiva remanejar dotação de uma unidade executora para outra, reforçando verbas destinadas às atividades de Manutenção do Canil Municipal, para transferência ao GAVAS - Grupo Santafessulense de Apoio à Vida Animal.

Como é sabido, o GAVAS é a única instituição sem fins lucrativos que presta serviço de interesse social de atendimento e cuidado aos animais nesta cidade. Contudo, para o pleno desenvolvimento de suas atividades, necessita de mais recursos financeiros. A quantia mensal que atualmente é repassada mensalmente pela Prefeitura, é insuficiente. A planilha em anexo, demonstra a quantia anual necessária ao pleno e satisfatório funcionamento do GAVAS, no importe de R\$ 331.899,88.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

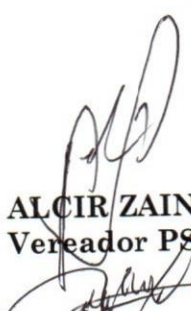
Com a interferência do Ministério Público desta Comarca, a Prefeitura, juntamente com o GAVAS, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (Autos nº 14.0421.0000850/2014-1).

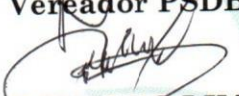
Do referido Termo, em sua cláusula segunda, consta como Obrigações da Prefeitura, dentre outras, **“garantir o custo para a manutenção dos trabalhos, isto é, alimentação, medicamentos, material de limpeza para o início do ano de 2017 (subitem 2.5)”**, e ainda **“incluir os eventuais gastos decorrentes deste TAC nas leis orçamentárias pertinentes para os próximos anos (subitem 2.8)”**.

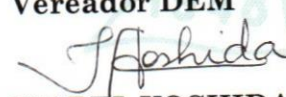
Contudo, pelo que se depreende da presente LDO, para a manutenção do canil em 2017, será destinada apenas a quantia de R\$ 72.000,00 vale dizer, insuficiente para atender as obrigações financeiras assumidas pela Prefeitura, em relação ao GAVAS, conforme contido no referido TAC.

Por isso, a presente emenda, que em última análise, objetiva apenas, possibilitar à Prefeitura a disponibilização da verba orçamentária para 2017, ao GAVAS, a fim de que esta entidade possa desenvolver suas atividades na prestação de serviço de interesse social de atendimento e cuidado aos animais nesta cidade.

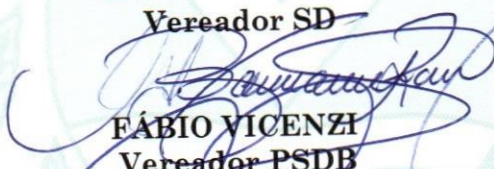
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
15 de agosto de 2016

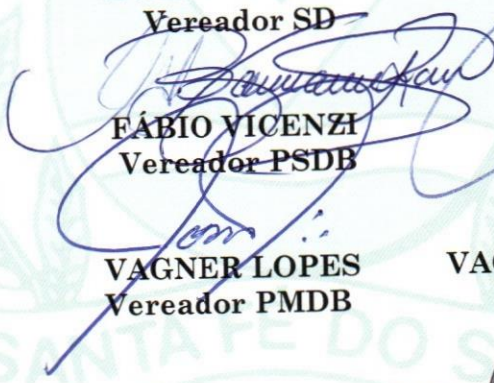
  
ALCIR ZAINA  
Vereador PSDB

  
RONALDO LIMA  
Vereador DEM


  
ISABEL YOSHIDA  
Vereadora PSDB


  
EVANDRO MURA  
Vereador SD

  
FÁBIO VICENZI  
Vereador PSDB

  
VAGNER LOPES  
Vereador PMDB

  
LEANDRO MAGOGA  
Vereador PSD

  
VAGUINHO DA SAÚDE  
Vereador PMDB

  
ORTÊNCIO VIEIRA R. SOB<sup>o</sup>  
Vereador PT

a: emenda-LDO-2017

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
APROVADO  
em Sessão de

13 SET 2016

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
19 AGO. 2016  
PROT. Nº 401  
PROTOCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**

Proc. nº 81/2016

PROJETO DE LEI Nº 64/2016

ementa: *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2.017 e dá outras providências.*

autor : EXECUTIVO MUNICIPAL

**P A R E C E R**

O projeto de lei nº 64/2016, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2.017 e dá outras providências.

No prazo regimental de 10 (dez) dias, estabelecido pelo § 1º do artigo 243, do Regimento Interno, a proposta foi alvo de apenas 01 emenda.

À esta Comissão compete o poder de decisão sobre a emenda apresentada, *ex vi* do disposto na parte final do § 2º do artigo 243 do Regimento Interno.

**Este, o relatório.**

Bem examinada a matéria, sob os aspectos que compete à esta Comissão opinar, resolve:

1. **APROVAR** a emenda nº 01/2016, eis que compatível com o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.
2. Emitir parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto de lei em epígrafe, face à inexistência de óbices comprometedores à sua tramitação, razão pela qual, recomenda-se a sua inclusão na pauta da Ordem do Dia.

**Este o parecer, s.m.j.**

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2.016

Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**

"Sabão"

Presidente da Comissão

Vereador **LEANDRO MAGOGA**

Relator

Vereador **RONÁLDO LIMA**

Membro

a: parecer LDO-2016

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Mensagem nº 072/2016


Santa Fé do Sul, 29 de julho de 2016.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento – Programa para o exercício financeiro de 2017, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 4 de maio de 2000), discutido em audiência pública durante o processo de elaboração.

Observa-se que o Projeto de Lei Orçamentária para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecidos pelo Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**064/2016**

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 1º** - Fica estabelecida, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2017, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- I – As orientações sobre a elaboração e execução do orçamento municipal;
- II – As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III – As alterações na legislação tributária municipal;
- IV – As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V – As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- VI – Outras determinações de gestão financeira.

**Art. 2º** - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento programa para o próximo exercício conterà as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal e deverá obedecer às disposições constantes dos Anexos V e VI, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, sendo que a elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, o SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social, a FUNEC - Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul e o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, observando-se os seguintes objetivos:

- I – Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - valorizar as contribuições da população;
- III - incentivar as soluções endógenas, pluralistas, baseadas nas situações concretas da cidade e região;
- IV - implementar o desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável do Município com uma qualidade de vida melhor para todas as pessoas;



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

V - estabelecer uma ordem sócio-econômica sólida e próspera, baseada na equidade, autodeterminação, interdependência, interesse comum e cooperação de todos os segmentos da comunidade;

VI – incentivar o exercício da cidadania, facilitando o acesso à informação;

VII – proporcionar a inclusão digital e a democratização do conhecimento/ das pessoas físicas e jurídicas de menor capacidade econômica, através do acesso gratuito à Rede Mundial de Computadores (INTERNET), realizada por meio do Programa “Internet para Todos”;

VIII – Reestruturar os serviços administrativos;

IX – melhorar a infra-estrutura urbana e rural;

X – proporcionar a conservação das vias urbanas e rurais, através de convênios, ações e programas específicos;

XI - dar apoio aos estudantes carentes em seus estudos no ensino médio e superior;

XII – incentivar a formação em nível superior, por meio da concessão de bolsa social de estudos, consistente no desconto de até 50% sobre o valor das mensalidades de todos os cursos oferecidos pela Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, para os estudantes residentes no município.

XIII – dar assistência especial aos segmentos da população em situação de risco, atendendo à todas faixas etárias;

XIV - propiciar o atendimento primário da saúde, com controle das moléstias contagiosas, proteção aos grupos vulneráveis, com especial atenção a programas preventivos;

XV – ampliar o atendimento social à população menos favorecida através do apoio prestado por organizações não governamentais, por meio de convênios firmados com o Município;

XVI - satisfazer as necessidades sanitárias básicas da população rural, ao proporcionar serviços de saneamento, abastecimento seguro de alimentos e nutrição;

XVII - combater a exclusão social com a capacitação das pessoas para conseguir meios de subsistência, através de abertura de estágios remunerados na administração pública direta, indireta e fundacional;

XVIII - incentivar a geração de renda, com acesso à educação básica e respeito à diversidade cultural;

XIX - fortalecer o papel dos agricultores, objetivando o aumento da produção agropecuária e a produtividade da terra, de modo sustentável, sem provocar sua exaustão, e incrementar a segurança alimentar e buscar a auto-suficiência dos agricultores e a criação de empregos especialmente para a população carente, com



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

incentivos e subsídios diretamente a pequenos produtores, a agro-industriais ou através de associações;

XX - promover atividade aquícola, com foco na piscicultura, com realização de eventos, capacitação, treinamento e demais incentivos;

XXI - incentivar a ação empreendedora através de programas especiais na rede pública de ensino e de serviços de orientação e treinamento, prestados em parcerias com instituições privadas e de direito público;

XXII - estimular o exercício à cidadania e vocação política nas crianças e jovens em idade escolar, através do desenvolvimento de atividades de representatividade política, proporcionadas pela gestão do Governo Mirim no Município, com vistas à formação de futuros cidadãos e atores sociais atuantes na vida em comunidade;

XXIII - apoiar e manter as escolinhas de esportes no município, os jogos regionais, inclusive equipes profissionais de diversas modalidades que representem o município, em parceria com empresas e entidades públicas e privadas;

XXIV - proporcionar o acesso de crianças e jovens do ensino fundamental e médio à instrução e educação escoteira através de programa específico, com vistas ao desenvolvimento de valores espirituais, da dignidade e da cidadania;

XXV - desenvolver ações destinadas ao resgate dos vínculos social e produtivo de trabalhadores de ambos os sexos, desempregados no município, através do Programa "Bolsa Qualificação Profissional para o Trabalho".

XXVI - apoiar e manter atividades industriais visando o desenvolvimento produtivo, a criação de emprego e melhoria da produtividade e renda, através de treinamentos e locações de imóveis, máquinas e equipamentos em parceria com a iniciativa privada;

XXVII - investir no aprimoramento dos recursos humanos dos órgãos da administração direta e indireta, através de palestras, seminários, cursos de capacitação e intercâmbio entre municípios e entidades governamentais e privadas;

XXVIII - promover a participação da população na elaboração do orçamento municipal através da prática do "Orçamento Participativo";

XXIX - desenvolver ações voltadas à proteção dos direitos do consumidor em nível local, através da manutenção do Procon Municipal;

XXX - promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, através da construção de conjunto habitacional de casas populares em parceria com outras esferas de governo e a doação de imóveis através de programas e ações de governo;

XXXI - incentivar a adoção de medidas por parte da sociedade, que promovam a preservação, prevenção e conservação do meio ambiente, através da concessão de benefício tributário;





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

XXXII - incentivar a revitalização, remodelação e construção dos prédios comerciais empresariais no município, através da concessão de benefício tributário, com prioridade para a micro e pequena empresa;

XXXIII - desenvolver política municipal de atendimento e amparo ao idoso, assegurando os direitos sociais e promovendo a sua integração e participação na sociedade;

XXXIV - regulamentar o estudo de impacto de vizinhança, previsto no artigo 88 da Lei Complementar nº 111, de 25/07/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do município de Santa Fé do Sul;

XXXV - desenvolver ações voltadas à proteção dos direitos da pessoa portadora de deficiência em nível local, através da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Cidadania;

**Art. 4º** - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a meio por cento (0,5%), da receita corrente líquida prevista, nos termos do art. 16 § 3º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Art. 5º** - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observando as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 6º** - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4320 de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal;

II – o orçamento de investimento das empresas;

III – o orçamento da seguridade social;

IV – prioridade de investimentos nas áreas sociais;

V – austeridade na Gestão dos recursos públicos;

VI – modernização na ação governamental e organização da cidade;

VII - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

§ 2º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163 de 2001.



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

§ 3º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

**Art. 7º** - A Lei Orçamentária conterà uma reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário, classificada a função 99 e sub função 997(99.997).

**CAPÍTULO II**  
**DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

**Art. 8º** - A Proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017, obedecerá as seguintes disposições:

I – cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;

II – com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;

III – a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV – na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte;

V – as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2016;

VI – novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único – Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

**Art. 9º** - Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias do Poder Legislativo e da Administração Indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento, suas propostas parciais até o dia 30 de setembro de 2016.

**Art. 10** - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2017, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**Art. 11** - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 20% para abertura de créditos adicionais suplementares.

**Art. 12** - A Concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que atuem nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, agricultura e meio ambiente dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º - Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:

I – finalidade não lucrativa;

II – atendimento direto e gratuito ao público;

III – certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

IV – aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;

V – compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrimestral de uso do recurso municipal repassado;

VI – apresentar declaração de funcionamento regular de no mínimo 12 meses, emitida no exercício de 2017 pelo respectivo Conselho Municipal da sua área de atuação;

VII – comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria;

VIII – prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

§ 2º - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

§ 3º - A concessão de subvenções atenderão as especificações contidas nas legislações pertinentes, em especial a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, Lei Federal nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015 e Decreto nº 8.726, de 14 de Dezembro de 2015.

**Art. 13** - O Custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

I – caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

II – após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

**Art. 14** - As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**Art. 15** - Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I – novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;
- II – pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa;
- III – obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;
- IV – pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- V – pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
- VI – pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
- VII – distribuição de agendas, chaveiros, buques de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes;
- VIII – pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, CRM, entre outros;

**CAPÍTULO III**  
**DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 16** - O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso até trinta dias após a aprovação do orçamento.

§ 1º - As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º - A Programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

**Art. 17** - Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º - A Restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º - A Limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º - A Limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e por Decreto.



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

§ 4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.

**Art. 18** - O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único – O Cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

**Art. 19** - Para isentar os procedimentos relativos a criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 20** - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo único – Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

#### **CAPÍTULO IV** **DAS PRIORIDADES E METAS FISCAIS**

**Art. 21** - As prioridades e metas para 2017 são as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão procedência na Lei Orçamentária de 2017.

Parágrafo único – Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 22** - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade; não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

**Art. 23** - As receitas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, efetivada nos últimos doze meses.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária e também:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - à expansão do número de contribuintes;



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

IV – os eventuais benefícios fiscais.

§ 2º - As taxas de política administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos poderão ser efetuados em parcelas, ficando facultativo a aplicação das disposições contidas no artigo 275, da Lei Complementar n.º 21, de 23 de dezembro de 1993.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar de empenhos liquidados, estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

**Art. 24** - O Executivo municipal, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, autárquica, e fundacional, independentemente, até o limite de inflação do ano do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º – O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º – A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro nos casos de reformas administrativas de que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

§ 4º – Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**Art. 25** - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até 15/12/2016 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

II - emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal.

III - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será realizado até o dia 20 de cada mês, de acordo com a solicitação do legislativo.

**CAPÍTULO V**  
**DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 26** - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

**Art. 27** - Os projetos de lei dispondo sobre alterações e incentivos na área tributária, observarão, sempre, a justa distribuição de renda e versarão sobre os seguintes temas:

I – revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;

II – revisão da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

III – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e direitos reais sobre imóveis;



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

V – revisão e/ou aperfeiçoamento da legislação sobre as taxas de serviços e pelo exercício do poder de polícia administrativo;

VI – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público, a justiça fiscal, as prioridades de governo e o incremento da atividade econômica no município;

VII – revisão dos preços públicos;

VIII - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

**Art. 28** - Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Parágrafo único – Integram o gênero dos projetos contemplados pelo caput deste artigo, as ações previstas no Anexo de Metas Fiscais que compõe esta lei, tais como aquelas que versam sobre IPTU Verde; IPTU - Revitalização de Imóveis; IPTU – fachadas; ISS – Incentivo Lei Geral para as Micro Empresas; e ISS – Casas Residenciais de caráter social destinadas à população de baixa renda.

**Art. 29** - O Poder Executivo dará publicidade e incentivará a inserção do pequeno empresário e do microempreendedor individual – MEI, nos termos da legislação federal que regulamenta o assunto e posterior legislação municipal, priorizando as micro e pequenas empresas do mercado local nos procedimentos licitatórios.

Parágrafo único – Caberá ao Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para articulação das ações públicas, para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL**

**Art. 30** - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

I – concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração;

II – criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

III – criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;

IV – provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único – As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

**Art. 31** - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá ultrapassar o limite máximo de sessenta por cento, assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por exoneração, dispensa e demissão de servidores ou empregados;

II - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o “caput” deste artigo;

III - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o parágrafo 9º do art. 201 da Constituição Federal.

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

**Art. 32** - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar 101 (LRF), de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17, do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a alteração de padrão de vencimento, a criação de cargos e funções ou alteração de estruturas de cargos ou carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º – Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do “caput” deste artigo;

III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do “caput” deste artigo.

§ 2º – A administração pública direta e indireta fará revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 3º – No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

**CAPÍTULO VII**  
**DO ORÇAMENTO GERAL**

**Art. 33** - O orçamento geral abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, e a entidade das Administrações direta e indireta.

**Art. 34** - Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 25, III desta Lei, respeitando o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição.

§ 1º - Caso a Lei Orçamentária tenha contemplado dotações superiores àquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º - Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias do início da execução orçamentária.

§ 3º - Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

**Art. 35** - Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

**Art. 36** - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes nos Anexos que fazem parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto do Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**Art. 37** - A concessão de novos Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, conforme instruções contidas no Capítulo II, art. 12º desta Lei, e autorizadas através de lei específica.

**Art. 38** - O município aplicará, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e, no mínimo, 15% do estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000 nas ações e serviços de saúde.

**Art. 39** - O Poder Executivo enviará até 31 de outubro o Projeto da Lei Orçamentária à Câmara Municipal para apreciação.

Parágrafo único – A Câmara Municipal devolverá o Autógrafo da Lei Orçamentária até o dia 15 de dezembro de 2016 para sanção e promulgação.

**Art. 40** - O município manterá controle de custos e avaliação de resultados.

**Art. 41** - Integram a presente lei os Anexos pertinentes.

**Art. 42** - Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais, apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

**Art. 43** - O Sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I – execução de obras;
- II – frota de veículos;
- III – coleta e distribuição de água;
- IV – coleta e disposição de esgoto;
- V – coleta e disposição do lixo domiciliar;
- VI – adiantamentos;
- VII – repasse ao terceiro setor;

**CAPÍTULO VIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 44** - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência do Estado e da União, somente poderá ser realizado se atender pelo menos um dos seguintes itens:

I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;



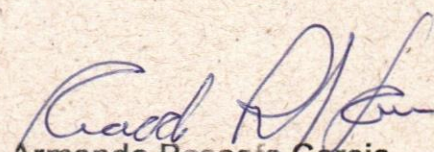
*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

II - se houver expressa autorização em lei;

III - seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere ou para atender interesse da comunidade.

**Art. 45** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 29 de Julho de 2016.

  
Armando Rossaia Garcia  
Prefeito



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0001

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº** 02.01.01

**OBJETIVO**

DESENVOLVER AÇÕES POLITICO ADMINISTRATIVA A NIVEL DE GABINETE. SUPRIR AS NECESSIDADES LOGISTICAS PARA MANUTENÇÃO: CHEFIA E ASSESSORIA; COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E DESPESAS DE PUBLICIDADE PROPAGANDA, DA FEIRA IND.COM.CULT.AGRO-PEC. FICCAP; BANCO DO POVO; ELENCAR OUTRAS E NOVAS AÇÕES E DESPESAS INERENTES AO PROGRAMA, MANTER ENTRE OUTRAS CONQUISTAS O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007 E QUE NOVOS OBJETIVOS E AÇÕES SEJAM CONQUISTADOS E ENCETADAS, E DESTA FORMA PARA O BOM DESEMPENHO A CONTENTO DO PROGRAMA, INTEGRADOS AO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO.

**JUSTIFICATIVA**

GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS. ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, BUSCANDO COM O PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICIPIO.

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.241.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

GESTÃO DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0002

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°** 02.01.02

**OBJETIVO**

DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A GESTÃO DO PROGRAMA, COM O CUSTEIO DOS OBJETIVOS AFEITO A GESTÃO DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS, PRICIPALMENTE A MANUTENÇÃO DA: PROCURADORIA GERAL, INERENTES E PECULIARES A SUAS ATIVIDADES E OBJETIVOS, E MANUTENÇÃO DO PROCON, E OUTRAS ATIVIDADES INERENTES.

**JUSTIFICATIVA**

CONTRIBUI PARA ACESSO AOS NEGOCIOS JURIDICOS.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
MANUTENCAO	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$444.700,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0004					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº</b>	02.01.03						
<b>OBJETIVO</b>							
PROMOVER O ATENDIMENTO PARA A PESSOAS CARENTES PROVENDO A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVES CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS E PRIORIZANDO OS INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA GERAÇÃO DE RENDAS E PARCERIA COM O ESTADO ATRAVES DE CONVENIOS E DA COMUNIDADE, EQUIPANDO E MANTENDO SUAS ATIVIDADES.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
NECESSIDADE DE ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, PROMOVEDO AÇÕES SOCIAIS COM GERAÇÃO DE RENDA							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
MANUTENCAO	100,00						
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$154.100,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

GESTÃO DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0006

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°** 02.01.04

**OBJETIVO**

REALIZAR AÇÕES QUE VISEM DISCIPLINAR MELHORANDO ATRAVES DA INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E DOS BENS PUBLICOS ATRAVES DA GUARDA MUNICIPAL; COMO TAMBEM ESTRUTURAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS NO PERIMETRO URBANO ATRAVES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO E MANTER A DEFESA SOCIAL ATRAVES DO CORPO DE BOMBEIROS E DA GUARDA, BUSCANDO OFERECER A POPULAÇÃO MELHOR CONDIÇÕES E MAIS SEGURANÇA

**JUSTIFICATIVA**

NECESSIDADE DE EXPANDIR E MELHORAR A GESTÃO DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL.

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.036.500,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	0003					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº</b>	02.02.00						
<b>OBJETIVO</b>							
<p>DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA PROVER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SUORTE AOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO ATUAR DE FORMA EFETIVA NO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CRIAR CONDIÇÕES PARA O GERENCIAMENTO EFICAZ DA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE FORMA A ATENDER A DEMANDA EXIGIDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS NO AMBITO PÚBLICO. PROMOVER INTERCÂMBIO COM OUTROS MUNICÍPIOS E ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL VISANDO APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SUPRIR AS NECESSIDADES LOGÍSTICAS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, AUXILIAR A SECRETARIA DE GESTAO PÚBLICA, MANTER AS CONQUISTAS E IMPLEMENTAR A CONCESSÃO DE VANTAGENS A SERVIDORES; TRANSFERIR RECURSOS DE AUXILIO, SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, MANTER E APERFEIÇOAR AS CONQUITAS ANTERIORES TAIS COMO O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007. MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007. AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS, CONCEDER PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, E JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE GESTAO ENCETAR ESTUDOS NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS BENEFICIOS E INCENTIVOS E QUE VA DE ENCONTRO E ATENDA AOS ANSEIOS DO FUNCIONALISMO EM GERAL DE FORMA LEGAL E TRANSPARENTE.</p>							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
<p>CONTRIBUIR PARA CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO EFICAZ QUE OFEREÇA SATISFATORIAMENTE MATERIAL INFORMAÇÕES E DADOS TANTO PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS, COMO PARA OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE AOS FUNCIONARIOS E MUNICIPES.</p>							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
EQUIPAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
OBRAS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Índice</b>			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
OBRAS				100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.096.500,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

GESTÃO DE FINANÇAS, CADASTROS E CONTABILIDADE

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0005

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA DE FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°** 02.03.00

**OBJETIVO**

DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA FAZER FACE AO GERENCIAMENTO DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, PROMOVEDO A GESTÃO FINANCEIRA DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ELABORAR AS DEVIDAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, ALEM DE EFETUAR OS PAGAMENTOS DOS ENCARGOS DA DIVIDA CONSOLIDADA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS ENVOLVIDOS ATRAVES DE CURSOS E INTERCAMBIOS, CONCEDER OS BENEFICIOS FISCAIS AUTORIZADOS EM E LEI. NOVAS AÇOES E CONQUISTAS JUNTAMENTE COM AS DEMAIS SECRETARIA AO FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. AUXILIAR AS DEMAIS SECRETARIAS NO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS TRAÇADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA. E ALOCAR OS RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES: SECÇÃO DE TESOURARIA; SECÇÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO; SECÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO; DIVIDA ATIVA; DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE.

**JUSTIFICATIVA**

ESTABELECEMOS MECANISMOS DE CONTROLE PARA A CORRETA ARRECADAÇÃO, APLICAÇÃO E CONTROLE DAS VERBAS MUNICIPAIS ATENDO-SE AS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS DETERMINAÇÕES DAS CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PROVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.408.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0026

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA DE FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°** 02.03.00

**OBJETIVO**

DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA TALS COMO: PRECATORIOS, EMPRESTIMOS, PARCELAMENTOS INSS, PARCELAMENTOS PASEP, PARCELAMENTOS DA PREVIDENCIA PROPRIA, E DE TODOS OS DEMAIS ENCARGOS E COMPROSSIMOS PERTINENTES.

**JUSTIFICATIVA**

MANTER ATUALIZADOS E EM DIA OS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS E DAS PRESTAÇÕES DE EMPRESTIMOS ASSUMIDOS.

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
MANUTENCAO	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.651.100,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9999					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.03.00						
<b>OBJETIVO</b>							
ESTABELECE O PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA A SER RETIDA NA PEÇA ORÇAMENTARIA, PARA FAZER FRENTE AOS GASTOS EXTRAORDINARIOS EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), BEM COMO O PREVISTO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
TER RESERVA DE CONTINGENCIA PARA ATENDIMENTO DE GASTOS NAO PREVISTOS NO ORÇAMENTO, EMERGÊNCIAS DE ORDEM INADIÁVEL.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$712.500,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

GESTÃO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0007

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°** 02.04.00

**OBJETIVO**

DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL COM SUA MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO NECESSÁRIA COM O DESENVOLVIMENTO E ESTABELECIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, VISANDO ATENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO, E, AMPLIAR OS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM AMPLA INCLUSÃO DIGITAL DA MUNICIPALIDADE NA REDE. ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA ESTANCIA TURISTICA DE SANTA FE DO SUL, ATENDENDO A VISÃO DE FUTURO DA GESTÃO MUNICIPAL E COMUNIDADE LOCAL, NUM PROCESSO SUSTENTÁVEL, TRANSPARENTE E DE INCLUSÃO SOCIAL, PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE MUNICIPIOS. APERFEIÇOAR AS CONQUISTAS HAVIDAS. INCREMENTAR NOVAS AÇÕES QUE VA DE ENCONTRO AOS ANSEIOS DO FUNCIONALISMO E A COMUNIDADE GERAL, TAIS COMO PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. E EM PARCERIA COM AOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO BUSQUE O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

**JUSTIFICATIVA**

COMUNIDADE E FUNCIONARIOS. CONTRIBUIR ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO E INCLUSÃO DIGITAL PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO MUNICIPIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COM ENFASE NAS AÇÕES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMERCIO E AS DEMAIS. QUE LEVEM AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$698.700,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	0008					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº</b>	02.05.01						
<b>OBJETIVO</b>							
<p>DIRECIONAR RECURSOS PARA FAZER FACE AO CUSTEIO E INVESTIMENTOS PERTINENTES A SECRETARIA, PARA FORMULAR E IMPLEMENTAR POLITICAS PUBLICAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO MUNICIPIO COM VISTAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, INCENTIVANDO O ASSOCIATIVISMO, A DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURAS, A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ATIVIDADES DO GÊNERO, A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAS, O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS ENTRE REGIÕES E A ADOÇÃO DE NOVAS TÉCNICAS QUE OTIMIZEM A PRODUÇÃO. OFERECER SUPORTE TÉCNICO, O ACESSO A INSUMOS E EQUIPAMENTOS AO PRODUTOR RURAL PARA CONSECUÇÃO DE SEUS OBEJTIVOS, OBERVADAS AS CONDIÇÕES E PREVISÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. POSSIBILITAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE AÇÕES DIRECIONADAS. PROVER A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBINETE COM RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E TECNOLÓGICOS SUFICIENTES PARA O DESENVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES E PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUA DE PESSOAL E USUÁRIOS DO PROGRAMA, TRANFERIR RECURSOS DE AUXILIO, SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RECINTO DESTINADO A EXPOSIÇÕES DENOMINADA RECINTO DE EXPOSIÇÃO DR RODOLFO ABDO, RESPONSABILIZANDO AINDA ENFATIZA, PROPAGAR E INCENTIVAR A PSICULTURA LOCAL, ORGANIZAR REALIZANDO EVENTOS PERTINENTES A AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TAIS COMO O AQUISHOW, MANTER O VIVEIRO DE MUDAS E TUDO MAIS NECESSARIO PARA O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.</p>							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
DESENVOLVER O AGRONEGOCIO E ABASTECIMENTO NO MUNICIPIO E PRESERVAR DE MANEIRA SUSTENTAVEL O MEIO AMBIENTE.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
OBRAS	100,00						
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.171.200,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0027					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	02.05.02						
<b>OBJETIVO</b>							
<p>POSSIBILITAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE AÇÕES DIRECIONADAS. PROVER O DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE COM RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E TECNOLÓGICOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES E PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUA DE PESSOAL E USUÁRIOS DO PROGRAMA, TRANSFERIR RECURSOS DE AUXÍLIO, SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, INCENTIVAR, ORGANIZAR E REALIZAR EVENTOS PERTINENTES AO MEIO AMBIENTE E TUDO MAIS NECESSÁRIO PARA ATINGIR OS OBJETIVOS PROPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.</p>							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
PRESERVAR DE MANEIRA SUSTENTÁVEL O MEIO AMBIENTE.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
EQUIPAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
OBRAS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Índice</b>			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
OBRAS				100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$88.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0009					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
DEPARTAMENTO DE OBRAS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	02.06.01						
<b>OBJETIVO</b>							
<p>DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, BEM COMO DESENVOLVER PROJETOS E CONCLUSÕES PELAS AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PREDIOS PÚBLICOS E OUTRAS, EM TODAS AS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NECESSARIAS E PERTINENTES, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, DE TRANSFERÊNCIAS, OU DE CONVENIOS E OU OUTRAS PARCERIAS, TRANSFERIR RECURSOS ADVINDOS DE CONVENIOS OU TRANSFERÊNCIAS AINDA EMPRESTIMOS, CONTRATADOS DO A UNIAO, ESTADO OU ORGAOS FINANCEIROS ESTATAIS PARA SANEAMENTO E ETC. AO SAAE, E TODO NECESSÁRIO AO BOM ANDAMENTO DO PROGRAMA.</p>							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
<p>MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO OS PROJETOS E CONCLUSÕES DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS, ETC.</p>							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
OBRAS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
OBRAS		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$707.900,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

EXERCÍCIO 2017

**PROGRAMA**

GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0010

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.06.02

**OBJETIVO**

DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO EQUIPAMENTOS VEICULOS, E OUTRAS PERTINENTES, NECESSARIAS PARA ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS, COM AÇÕES NO PERIMETRO URBANO DA CIDADE. TRANSFERIR RECURSOS PARA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO SANEAMENTO PARA TODOS JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES ATRAVES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. APERFEIÇOAR AS CONQUISTAS EXISTENTES TAIS COMO O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007. APRIMORAR AS CONQUISTAS HAVIDAS TAIS COMO O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007. IMPLEMENTAR NOVAS AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO SERVIDOR, TAIS COMO AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS. CONCEDER PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. REALIZAR TUDO MAIS NECESSARIO PARA O BOM DESEMPENHO DO SETOR.

**JUSTIFICATIVA**

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO VIABILIZAR AS OBRAS E ATIVIDADES NECESSARIAS QUE COMPORTEM O CRESCIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO E QUE CORRESPONDAM A EXPECTATIVA DE UMA CIDADE DETENTORA DO TITULO DE ESTANCIA TURISTICA.

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00
OBRAS	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$7.121.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0025					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	02.06.02						
<b>OBJETIVO</b>							
DISPONIBILIZAR RECURSOS PROPRIOS E TAMBEM ATRAVES DE PARCERIAS E CONVENIOS PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DO AEROPORTO MUNICIPAL, .							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
MANTER O AEROPORTO EM CONDIÇÕES DE USO.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$9.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0011

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°** 02.06.03

**OBJETIVO**

DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA AS AÇÕES DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA REDE E DA MANUTENÇÃO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PARA FAZER FRENTE AO CRESCENTE AUMENTO DE OBRAS E RESIDÊNCIAS BEM COMO DA POPULAÇÃO DA CIDADE. DESTA FORMA DEIXANDO-A TOTALMENTE COBERTA DE REDE ILUMINAÇÃO DA MELHOR QUALIDADE POSSÍVEL. PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA À COMUNIDADE.

**JUSTIFICATIVA**

COBRIR TOTALMENTE OS BAIRROS DA CIDADE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE.

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00
OBRAS	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.640.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DE SERVIÇOS RURAIS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0012					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº</b>	02.06.04						
<b>OBJETIVO</b>							
OFERECER RECURSOS PARA GESTÃO O PROGRAMA PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS RURAIS, ATRAVES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZAS NECESSARIAS DAS ESTRADAS RURAIS, DE PONTE E MATA BURROS DO MUNICIPIO. FIRMAR PARCERIAS OU CONVENIOS NECESSARIOS COM ORGÃO DO ESTADO DA UNIÃO E MUNICIPAIS							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
AQUERECER DE MANEIRA PERMANENTE OS PROPRIETARIOS E TRABALHORES INSERIDOS NA ZONA RURAIS DO MUNICIPIO.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$915.900,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0013

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°** 02.07.01

**OBJETIVO**

DISPONIBILIZAR RECURSOS DO TESOUREIRO, DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS FIRMADOS COM O SUS E OUTROS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA PROMOVER AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONSTRUINDO, REFORMANDO E AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAÚDE, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, AUMENTAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS EM GERAL. MANTER, AUMENTAR E MELHORAR AS ATIVIDADES DE TODA A ESTRUTURA CRIADA PARA ATENDIMENTO COMO - MANUTENÇÕES DA: ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONCESSÕES DE SUBVENÇÕES E CONVENIOS PARA SANTA CASA, PARTICIPAÇÃO E MANUTENÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONSAGRA) - UPA, E OUTRAS ATIVIDADES PROJETO NECESSÁRIOS E INERENTES A SAÚDE PARA BOM ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. PRESTIGIAR E VALORIZAR OS SERVIDORES COM NOVAS CONCESSÕES.

**JUSTIFICATIVA**

ATINGIR A NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR E ABRANGER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, MELHORAR OS INDICADORES DE SAÚDE VISANDO OBTER MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00
OBRAS	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$25.404.800,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0014					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.08.01						
<b>OBJETIVO</b>							
OFERECER MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA SOCIAL, VISANDO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS EM CONVÊNIO E/OU TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, DO ESTADO E COM RECURSOS PRÓPRIOS, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR NOVOS PROJETOS E ATIVIDADES BEM A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE: ASSISTENCIA COMUNITÁRIAS; IMIGRANTE/INTINERANTE; ASSISTENCIA AO IDOSO; PORTADOR DE DEFICIENCIA; CRIANÇA E ADOLESCENTE, E AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
AMPLIAR O ATENDIMENTO SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
OBRAS	100,00						
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.209.700,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
AÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0015					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.08.02						
<b>OBJETIVO</b>							
DISPONIBILIZAR PARA PROMOVER A AUTO SUSTENTABILIDADE DA POPULAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ARTICULANDO O CONJUNTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO EM CONJUNTO COM A COMUNIDADE E OS ORGÃOS DE PROTECAO E FISCALIZAÇÃO DA CRIANÇA EM ATENDIMENTO AO ESTATUTO (ECA) PLANEJAR E EXECUTAR OS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO VOLTADA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
PROMOVER PARA CRIANÇA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$14.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DA HABITAÇÃO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0016					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	02.08.03						
<b>OBJETIVO</b>							
DISPONIBILIZAR RECURSOS DESTINADOS A PROPICIAR APOIO POLITICO, TECNICO E SUPORTE FINANCEIRO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BASICO VOLTADOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA. CONSTITUINDO RECEITAS PARA GESTÃO DO FUNDO: RECURSOS DO TESOURO; DOAÇÕES, RECEBIMENTO DE PRESTAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DE PROGRAMAS HABITACIONAL; TRANFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS ESTADUAIS, E OUTRAS RECEITAS, TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÕES DO PERTINENTES.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
IMPLENTANTAR PROGRAMA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BASICO PARA ATENDER POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
OBRAS	100,00						
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$135.500,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

EDUCAÇÃO PARA TODOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0017

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°** 02.09.01

**OBJETIVO**

DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM MEIO DA INCREMENTAÇÃO DE PROGRAMAS PEDAGÓGICO, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, ONIBUS, CAPACITAÇÃO CONTINUADA AO QUADRO DA EDUCAÇÃO E CONTRATAÇÕES DE PESSOAL, ASSIM ATENDENDO AS MANUTENÇÕES E PROJETOS DAS AÇÕES: ATIVIDADE DA SECRETARIA; ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL; AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS; ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS; MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS E ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR. E TUDO O MAIS PERTINENTE A EDUCAÇÃO, SEMPRE VISANDO EDUCAÇÃO MAIS OBJETIVA E ALMEJADA PELA COMUNIDADE. MANTER E APOIAR PARCERIAS DE PROJETOS EM FAVOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**JUSTIFICATIVA**

PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO.

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00
OBRAS	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$9.459.400,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0018					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	02.09.01						
<b>OBJETIVO</b>							
OFERECER MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE, MELHORANDO AS CONDIÇÕES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS E JOVENS, DIMINUIR OS ÍNDICES DE EVASÕES ESCOLARES E REPETÊNCIAS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DO RENDIMENTO, INTEGRAR AS ATIVIDADES DA MERENDA AS DEMAIS AÇÕES DE CARATER PEDAGÓGICOS E INCENTIVAR A ADOÇÃO DE PRÁTICAS ALIMENTARES SAUDÁVEIS, PROMOVER DE FORMA DIRETA E INDIRETA A GESTÃO EFICAZ DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, GARANTIDO OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E LOGÍSTICOS PARA A SUA MANUTENÇÃO.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
ATENDER ATRAVES DA MERENDA AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS. NAO SO EM QUANTIDADE COMO EM QIALIDADE, SENDO CONSIDERADO UM AGENTE E FORMADOR DE HABITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.507.400,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0019					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	02.09.01						
<b>OBJETIVO</b>							
DISPONIBILIZAR RECURSOS PRÓPRIOS, TRANSFERÊNCIA E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA AÇÃO DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEÍCULOS PRÓPRIOS E/OU CONTRATADOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO DA ZONA URBANA E RURAL.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
ATENDER OS ALUNOS DO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL TANTO URBANO E RURAL COM TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE E CONFORTÁVEL.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$174.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

EXERCÍCIO 2017

PROGRAMA

GESTÃO DO FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.09.02

**OBJETIVO**

REALIZAR ATRAVES DAS TRANSFERENCIAS PREVISTAS PELO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB, PARA ATENDIMENTO DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E INFANTIL, AO ATENÇÃO A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 53 DE 19/12/2006, LEI 11494 DE 20/06/2007, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E LEI DIRETRIZES, CONTROLAR OS GASTOS DOS RECURSOS DO MINIMO DE SESSENTA POR CENTO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO, OBSERVANDO E FISCALIZAR AS DEMAIS DESPESAS LEGAIS DA EDUCAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00
OBRAS	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$17.110.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0021					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	02.10.00						
<b>OBJETIVO</b>							
<p>DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO, PROMOVEDO E DIVULGANDO A CULTURA NOS SEUS MAIS VARIADOS ASPECTOS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE UM CALENDÁRIO CULTURAL DIVERSIFICADO, PRÓPRIA E/OU COM PARCERIAS E CONVENIO COM OUTROS ORGÃOS ESTATAIS, SUPRINDO E APARELHAMENTO E INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIAS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS. SUPRIR A SECRETARIA COM RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E LOGÍSTICOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS . ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO E LÍNGUA PORTUGUESA.</p>							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
<p>PROPORCIONAR CULTURA E LAZER A TODA A POPULAÇÃO, SENDO DENTRADA SUA CONDIÇÃO DE ESTANCIA TURÍSTICA.</p>							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$713.100,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0022					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº</b>	02.11.00						
<b>OBJETIVO</b>							
ESTIMULAR PRATICAS DE ESPORTE, LAZER PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU BEM ESTAR, SUA PROMOÇÃO SOCIAL E SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE, REALIZANDO OS MAIS O VARIADOS EVENTOS DE ESPORTE AMADOR, MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS ESCOLINHAS DE ESPORTES (FUTEBOL, SALÃO, VOLEI, ETC). VIABILIZAR COMPETIÇÕES ATRAVES DE TORNEIOS E CAMPEONATOS DE ESPORTES DURANTE O ANO, E ENFIM PROMOVER E MANTER O ESPORTE EM GERAL, MANTENDO AS PRAÇAS E CRIANDOS NOVAS PRAÇA ESPORTIVA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS, E OUTRAS DESPESAS INERENTES.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
INVESTIR NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVES DO ESPORTE E LAZER.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
EQUIPAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
OBRAS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Índice</b>			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
OBRAS				100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$738.100,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0023					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA DE TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.12.00						
<b>OBJETIVO</b>							
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA FAZER FACE AS DESPESAS E INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS COM CUSTEIO E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS, PARA SEDIMENTAR A CONDIÇÃO DO MUNICÍPIO COMO ESTANCIA TURISTICA ATRAVES DE AMPLA DIVULGAÇÃO DE SEUS ATRATIVOS, A NIVEL REGIONAL E NACIONAL, DA AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS ESPAÇOS TURISTICOS EXISTENTES, INCLUSIVE ATRAVES DA MELHORIAS DE INFRA ESTRUTURA DAS BUSCAS DE PARCERIAS JUNTO A ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E NA INICIATIVA PRIVADA PARA ATRAÇÃO DE CAPITAL E INVESTIMENTOS NAS AREAS EXISTENTES COM AMORAMENTO, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, NOVAS CONQUISTAS ATRAVES DE CONVENIOS DESTINADOS AS ESTANCIAS TURISTICAS. MATENDO, AMPLIANDO E APERFEICOANDO CALENDARIO DE EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS E CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E INDUSTRIA INCENTIVANDO O EMPREENDEORISMO ATUANDO DE FORMA CONJUNTA COM AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SEGMENTO. DAR ENFASE AO PROJETO SONHO DE NATAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO E MANUTENÇÃO.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
DESENVOLVER E MODERNIZAR O TURISMO, INCENTIVAR O COMERCIO E A INDUSTRIA DE SANTA FE DO SUL							
<b>METAS</b>							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.041.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PESSOA C/DEFICIENCIA E CIDADANIA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0024					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	SECRETARIA DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	02.13.00						
<b>OBJETIVO</b>							
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA SUPORTAR AS DESPESAS DE, MANUTENÇÃO E CUSTEIO NAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS E MODERNIZADAS BASEADA NA DIVERSIDADE E PLURALIDADE DE IDEIAS, SENDO OBJETIVO CENTRAL A EFETIVAÇÃO E GARANTIA DO EXERCICIO DA CIDADANIA DA PESSOA COM DEFECIENCIA ASSEGURANDO VIDA DIGNA EM UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E FRATERNA. INCENTIVAR AS AÇÕES A SER IMPLEMENTADAS DE ACESSO A SUA MOBILIDADE.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
ASSEGURAR A PESSOA COM DEFICIENCIA VIDA DIGNA E COM GARANTIA DO EXERCICIO CIDADANIA							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
OBRAS	100,00						
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$219.300,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.01.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0001						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100.00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$604.600,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100.00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$159.200,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.003
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100.00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$180.000,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DA FICCAP	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.004
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$110.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.006
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$66.300,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	02.01.01				
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Controle Interno							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	124				
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	0001				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº	2.086
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$120.900,00					
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N° 02.01.02					
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N° 04					
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Administração Geral							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N° 122					
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0002					
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N° 2.007	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100.00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$387.400.00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DO PROCON	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
N° 2.008	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100.00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$57.300.00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.01.03						
<b>FUNÇÃO</b>								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Assistência Comunitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244						
<b>PROGRAMA</b>								
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0004						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DO FSSSFS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.009
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$154.100,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.01.04						
<b>FUNÇÃO</b>								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0006						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSITO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.012
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$151.800,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N°		02.01.04			
<b>FUNÇÃO</b>							
Segurança Pública							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N°		06			
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Policiamento							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N°		181			
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°		0006			
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N° 2.010	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$1.626.200,00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N° 02.01.04					
<b>FUNÇÃO</b>							
Segurança Pública							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N° 06					
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Defesa Civil							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N° 182					
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0006					
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
REF. QUARTEL CORPO BOMBEIROS E AQUIS. EQUIPAMENTOS							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N° 1.015	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100.00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$84.000,00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
N° 2.011	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100.00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$174.500,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.02.00						
<b>FUNÇÃO</b>								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0003						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.013
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$2.095.500,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>		
MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.014	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00		PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$243.700,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>		
MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.015	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00		PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$450.200,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	--	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.016
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$263.700,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUT. SETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.017
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$43.400,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DE FINANÇAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.03.00						
<b>FUNÇÃO</b>								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Financeira								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	123						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DE FINANÇAS, CADASTROS E CONTABILIDADE								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0005						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOURARIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.019
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$282.500,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.020
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$75.400,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.021
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$438.400,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.022
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$100.500,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.023
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$511.200,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
SECRETARIA DE FINANÇAS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N°		02.03.00			
<b>FUNÇÃO</b>							
Encargos Especiais							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N°		28			
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Serviço da Dívida Interna							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N°		843			
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DO SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°		0026			
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>OPER. ESPECIAL</b>							
GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N° 0.001	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$4.651.100,00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DE FINANÇAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.03.00						
<b>FUNÇÃO</b>								
Reserva de Contingência								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	99						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Reserva de Contingência								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	999						
<b>PROGRAMA</b>								
RESERVA DE CONTINGENCIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	9999						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>RESERVA CONT.</b>								
MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	0.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$712.500,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N° 02.04.00					
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N° 04					
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Planejamento e Orçamento							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N° 121					
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0007					
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N° 2.024	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$252.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>		
MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMATICA		
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		N° 2.025
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00		PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$411.800,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO		
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		N° 2.026
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00		PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$34.900,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	--	-----------------------

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

---

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Agricultura								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	20						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Abastecimento								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	605						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0008						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.027
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$644.700,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.028
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$346.500,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>PROJETO</b>								
MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.087
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$180.000,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

---

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

---

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO			2017				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.05.02					
<b>FUNÇÃO</b>							
Gestão Ambiental							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	18					
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Controle Ambiental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	542					
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0027					
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DO DEPTO. MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N°	2.029
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$16.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			N° 2.092
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$72.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>			

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS	
--------	--	-----------------------	--

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
DEPARTAMENTO DE OBRAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.06.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Urbanismo								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Infra Estrutura Urbana								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	451						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0009						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>PROJETO</b>								
AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMAS IMOVEIS - DEPTO.OBRAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$10.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.030
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$697.900,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2017						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N°		02.06.02				
<b>FUNÇÃO</b>								
Urbanismo								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N°		15				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Serviços Urbanos								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N°		452				
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°		0010				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N°		2.031
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.870.300,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>		
MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		N°
		2.032
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00		PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$2.880.900,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>		
MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS		
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		N°
		2.033
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00		PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$2.054.600,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>		

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	N° 2.034
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$212.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	N° 2.035
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$103.200,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.06.02						
<b>FUNÇÃO</b>								
Transporte								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	26						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Transporte Aéreo								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	781						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0025						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.082
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$9.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.03						
<b>FUNÇÃO</b>								
Urbanismo								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Serviços Urbanos								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0011						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>PROJETO</b>								
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$20.000,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.036
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$1.620.000,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>N°</b>	02.06.04						
<b>FUNÇÃO</b>								
Transporte								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	<b>N°</b>	26						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Transporte Rodoviário								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	<b>N°</b>	782						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DE SERVIÇOS RURAIS								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0012						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							<b>N°</b>	2.037
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$915.900,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>		2017		
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	02.07.01	
<b>FUNÇÃO</b>				
Saúde				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	10	
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Administração Geral				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	122	
<b>PROGRAMA</b>				
GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	0013	
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº 2.003
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100,00		PERCENTUAL		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$100.000,00		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.038	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$9.000,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.07.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Atenção Básica								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	301						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0013						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>PROJETO</b>								
AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA - ATENÇÃO BASICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.003
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$10.000,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.039
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$10.915.000,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.040
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$2.797.000,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUT/CUSTEIO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.041
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$2.040.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
---------------	------------------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.07.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	302						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0013						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.042
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$3.061.400,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
CONVENIOS/SUBVENÇÕES SOCIAIS DA IRMANDADE DA SANTA CASA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.043
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$4.220.000,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N°	02.07.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Saúde								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N°	10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Suporte Profilático e Terapêutico								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N°	303						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DO FUNDO DA SAÚDE PÚBLICA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0013						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							N°	2.044
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$546.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Vigilância Sanitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	304						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0013						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.045
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$333.900,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N°	02.07.01				
<b>FUNÇÃO</b>							
Saúde							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N°	10				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Vigilância Epidemiológica							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N°	305				
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°	0013				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N° 2.046	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$1.372.500,00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2017							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.01						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência ao Idoso								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	241						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0014						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA AO IDOSO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.049
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$140.500,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.050
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$201.500,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA - CCI								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$17.000,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MARIO COVAS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.085
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$75.000,00</b>
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	2017			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.08.01		
<b>FUNÇÃO</b>				
Assistência Social				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	08		
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Assistência ao Portador de Deficiência				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	242		
<b>PROGRAMA</b>				
GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	0014		
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PESSOA C/ DEFICIENCIA				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº 2.052
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100,00		PERCENTUAL		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$306.600,00		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2017							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.01						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência à Criança e ao Adolescente								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	243						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0014						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
ATIVIDADE								
MANUT.ATIVIDADES DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.053
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$63.000,00					
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.054
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$136.500,00					
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.055
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$205.300,00					
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.056
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$216.800,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
---------------	------------------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Assistência Comunitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0014						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>PROJETO</b>								
REFORMAS E AMPLIAÇÕES/IMOVEIS-SOCIAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.010
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$10.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.047
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$2.561.500,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.048
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$95.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

INCLUSÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO INDIVDUO MENOS FAVORECIDO ATRAVES DE CURSOS, PALESTRAS E OFICINAS

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CASAS DE APOIO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	N° 2.088
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$163.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EMPREGO E RENDA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	N° 2.089
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$18.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.02						
<b>FUNÇÃO</b>								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Assistência à Criança e ao Adolescente								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	243						
<b>PROGRAMA</b>								
AÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0015						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.057
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$14.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.03						
<b>FUNÇÃO</b>								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Habitação Urbana								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	482						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DA HABITAÇÃO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FSMH								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.058
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$135.500,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N°	02.09.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N°	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Alimentação e Nutrição								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N°	306						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0018						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							N°	2.064
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$338.900,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>		
GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ED. JOVENS E ADULTOS		
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	N° 2.065	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00		PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$21.500,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>		
GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ENSINO PRÉ ESCOLA		
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	N° 2.066	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00		PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$72.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>		

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	--	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ATIVIDADE</b>	
GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - CRECHE	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	N° 2.067
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$140.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
<b>ATIVIDADE</b>	
GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	N° 2.068
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$176.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
<b>ATIVIDADE</b>	
FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	N° 2.083
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$1.731.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
<b>ATIVIDADE</b>	
GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ETEC	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	N° 2.091
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$28.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Fundamental								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361						
<b>PROGRAMA</b>								
EDUCAÇÃO PARA TODOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0017						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>PROJETO</b>								
AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA - ENSINO FUNDAMENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.005
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$10.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.059
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.017.300,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.061
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$3.509.900,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

---

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	02.09.01				
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ensino Fundamental							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	361				
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	0019				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº	2.069
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$11.000,00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Médio								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	362						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0019						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.070
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$163.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N° 02.09.01					
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N° 12					
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ensino Superior							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N° 364					
<b>PROGRAMA</b>							
EDUCAÇÃO PARA TODOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0017					
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							N° 2.063
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$106.000,00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	02.09.01				
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ensino Infantil							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	365				
<b>PROGRAMA</b>							
EDUCAÇÃO PARA TODOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	0017				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA - ENSINO INFANTIL							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº	1.004
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$10.000,00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
	Nº 2.060
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$4.796.200,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N°	02.09.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N°	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Educação de Jovens e Adultos								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N°	366						
<b>PROGRAMA</b>								
EDUCAÇÃO PARA TODOS								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0017						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							N°	2.062
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$10.000,00				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.02						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Fundamental								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DO FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0020						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>PROJETO</b>								
AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA - FUNDEB FUNDAMENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.006
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$30.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.071
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$12.193.700,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
TRANSF. ASSOC. PAIS/AMIGOS/EXCEPCIONAIS-APAE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.084
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$150.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

---

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.02						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Infantil								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DO FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0020						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>PROJETO</b>								
AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA - FUNDEB INFANTL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.007
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$30.000,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.072
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$3.186.800,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.073
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$1.519.500,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

---

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.00						
<b>FUNÇÃO</b>								
Cultura								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Difusão Cultural								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0021						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.074
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$504.300,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.075
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$130.400,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.076
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$30.800,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.077
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$47.600,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
---------------	------------------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº</b>	02.11.00						
<b>FUNÇÃO</b>								
Desporto e Lazer								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	<b>Nº</b>	27						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Desporto Comunitário								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	<b>Nº</b>	812						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0022						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							<b>Nº</b>	2.078
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$738.100,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
---------------	------------------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2017							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE TURISMO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.12.00						
FUNÇÃO								
Comércio e Serviços								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	23						
SUBFUNÇÃO								
Turismo								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	695						
PROGRAMA								
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0023						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
PROJETO								
CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - TURISMO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.079
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$299.600,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.080
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$667.900,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.090
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$63.500,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
---------------	------------------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.13.00						
<b>FUNÇÃO</b>								
Direitos da Cidadania								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	14						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Assistência ao Portador de Deficiência								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	242						
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PESSOA C/DEFICIENCIA E CIDADANIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0024						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO SECR. DOS DIREITOS PESSOA C/DEFICIENCIA/CIDADANIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.081
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100.00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$219.300,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA	AÇÃO LEGISLATIVA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0040					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CORPO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	01.01.00						
<b>OBJETIVO</b>							
MANTER A AÇÃO LEGISLATIVA							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
DEFENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO							
<b>METAS</b>							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$572.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0041					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA DA CAMARA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	01.02.00						
<b>OBJETIVO</b>							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
<b>METAS</b>							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.025.200,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CORPO LEGISLATIVO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01.00						
<b>FUNÇÃO</b>								
Legislativa								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	01						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ação Legislativa								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	031						
<b>PROGRAMA</b>								
AÇÃO LEGISLATIVA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0040						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>PROJETO</b>								
CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.025
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
<u>100,00</u>				<u>PERCENTUAL</u>				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$27.500,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
<u>100,00</u>				<u>PERCENTUAL</u>				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$544.500,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DA CAMARA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	01.02.00						
<b>FUNÇÃO</b>								
Legislativa								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	01						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Controle Externo								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	032						
<b>PROGRAMA</b>								
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0041						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>PROJETO</b>								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$66.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CAMARA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$959.200,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAR E MANTER O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0102					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	04.01.01						
<b>OBJETIVO</b>							
MANTER O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA, CAPACITANDO E DESENVOLVENDO OS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZANDO A MAQUINA ADMININSTRATIVA, DENTRO DO LIMITE DE DESPESA ADMINISTRATIVA DE NO MAXIMO 2%, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
NECESSIDADE DE MANTER O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA.							
<b>METAS</b>							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$809.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0104					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	04.01.01						
<b>OBJETIVO</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
NECESSIDADE DE EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIAL SOCIAL PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A SEUS USUARIOS.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
EQUIPAMENTOS		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$50.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0101					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº</b>	04.02.01						
<b>OBJETIVO</b>							
ASSESSURAR BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS AOS SERVIDORES INATIVOS DO MUNICIPIO, SEUS PENSIONISTAS E DEPENDENTES E OUTROS AUXILIOS PREVIDENCIARIOS.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
MANTER OS BENEFICIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
MANUTENCAO	100,00						
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$9.200.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0103					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	04.03.01						
<b>OBJETIVO</b>							
MANTER A RESERVA DE CONTINGENCIA DO FMPS.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
NECESSIDADE DE ASSEGURAR A SEUS CONTRIBUINTE RECURSOS NECESSARIOS A SUAS APOSENTADORIAS.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Índice</b>			
RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS				100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$8.044.400,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA ADMINISTRATIVA								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>N°</b>	04.01.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Previdência Social								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	<b>N°</b>	09						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	<b>N°</b>	122						
<b>PROGRAMA</b>								
ADMINISTRAR E MANTER O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0102						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							<b>N°</b>	2.101
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100.00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$809.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	04.01.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Previdência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	09						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122						
<b>PROGRAMA</b>								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0104						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>PROJETO</b>								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.101
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$50.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>N°</b>	04.02.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Previdência Social								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	<b>N°</b>	09						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Previdência do Regime Estatutário								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	<b>N°</b>	272						
<b>PROGRAMA</b>								
PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0101						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇ. PREVIDENCIA MUNICIPAL - APOSENTADORIAS								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							<b>N°</b>	2.102
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$5.600.000,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇ. PREVIDENCIA MUNICIPAL - PENSIONISTAS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	<b>N°</b> 2.103
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$2.200.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇ. PREVIDENCIA MUNICIPAL-OUTR. BENEFICIOS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	<b>N°</b> 2.104
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$1.200.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>PROJETO</b>	
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM RGPS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.105
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$200.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
---------------	------------------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
RESERVA DE CONTINGENCIA								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>N°</b>	04.03.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Reserva de Contingência								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	<b>N°</b>	99						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Reserva de Contingência para o RPPS								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	<b>N°</b>	997						
<b>PROGRAMA</b>								
MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0103						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>OPER. ESPECIAL</b>								
RESERVA DE CONTINGENCIA								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							<b>N°</b>	0.999
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$8.044.400,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	04.01.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Previdência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	09						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
<b>PROGRAMA</b>								
ADMINISTRAR E MANTER O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0102						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.101
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$809.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N°		04.01.01			
<b>FUNÇÃO</b>							
Previdência Social							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N°		09			
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Administração Geral							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N°		122			
<b>PROGRAMA</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°		0104			
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N° 1.101	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$50.000,00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
---------------	------------------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	04.02.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Previdência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	09						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Previdência do Regime Estatutário								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	272						
<b>PROGRAMA</b>								
PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0101						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇ. PREVIDENCIA MUNICIPAL - APOSENTADORIAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.102
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$5.600.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇ. PREVIDENCIA MUNICIPAL - PENSIONISTAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.103
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$2.200.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇ. PREVIDENCIA MUNICIPAL-OUTR. BENEFICIOS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.104
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.200.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>PROJETO</b>	
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM RGPS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.105
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100.00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$200.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
---------------	------------------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2017							
UNIDADE EXECUTORA								
RESERVA DE CONTINGENCIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	04.03.01						
FUNÇÃO								
Reserva de Contingência								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	99						
SUBFUNÇÃO								
Reserva de Contingencia para o RPPS								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	997						
PROGRAMA								
MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0103						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
OPER. ESPECIAL								
RESERVA DE CONTINGENCIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	0.999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$8.044.400,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDENCIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0111					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SUPERINTENDENCIA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.01.00						
<b>OBJETIVO</b>							
MANTER O GABINETE DA SUPERINTENDENCIA, DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS E AUXILIOS PARA CULTURA E ESPORTE, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
NECESSIDADE DA DIREÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$138.431,48</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
PROCURADORIA GERAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0112					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
PROCURADORIA GERAL							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	03.02.00						
<b>OBJETIVO</b>							
.MANTER A PROCURADORIA GERAL DO SAAE							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
.NECESSIDADE DE UM DEPARTAMENTO JURIDICO NO SAAE							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$153.002,03</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0113					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº</b>	03.03.00						
<b>OBJETIVO</b>							
.MANTER A ADM GERAL DO SAAE COM MANUT. E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS, IMPLANTAÇÃO E VEICULOS, IMPLANTAÇÃO E ISNTALAÇÃO DE POSTOS DO SAAE NOS BAIRROS, IMPLANTAR TOTAL AUTOMAÇÃO NO SISTEMA CONVENCIONAL, DESENVOLVER ATIVIDADES EM CONJUNTO COM FEHIDRO, ASSEMAE E OUTROS CONVENIOS, CAPACITAR SERVIDORES							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
.TORNA-SE NECESSARIO PARA MANTER A HARMONIA ENTRE OS DEMAIS SETORES.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
OBRAS/EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
MANUTENCAO		100,00					
OBRAS/EQUIPAMENTOS		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.063.219,25</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
CONTABILIDADE GERAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0114					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SEÇÃO DE CONTABILIDADE							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	03.04.00						
<b>OBJETIVO</b>							
POSSIBILITAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO SAAE							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
.NECESSIDADE DE UM CONTROLE INTERNO							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$139.646,72</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
TESOURARIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0115					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SEÇÃO DE TESOURARIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.05.00						
<b>OBJETIVO</b>							
RECEBER OS RECURSOS DO SERVIÇO DE AGUA E EFETUAR OS PAGAMENTOS.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
NECESSIDADE DE UM SISTEMA DE ARRECADAÇÃO.							
<b>METAS</b>							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$427.277,48</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>	TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	0116					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº</b>	03.06.00						
<b>OBJETIVO</b>							
EXECUTAR GALAERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, SARGETÃO PARA ESCOAMENTO DE AGUA NOS ENCONTROS DE RUAS, ISNTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS NAS LAGOAS DE TRATAMENTO PARA ELIMINAR O MAU CHEIRO.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
NECESSIDADE DE MELHORIAS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO E GALERIAS.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
OBRAS/EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
MANUTENCAO		100,00					
OBRAS/EQUIPAMENTOS		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.187.492,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

OBRAS E SANEAMENTO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0117

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°** 03.07.00

**OBJETIVO**

EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA NO SISTEMA DE SANEAMENTO E AGUA, OBRAS DE EXTENSÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE SARGETÔES PARA ESCOAMENTO DE AGUAS, CONSTRUÇÃO DE NOVA REPRESA DE RESERVA DE AGUA, PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, SUBST. DE ADUTORAS, EXECUTAR CONTRATO DE REPASSE FIRMADO JUNTO A CAIXA FEDERAL.

**JUSTIFICATIVA**

NECESSIDADE DE MELHORIAS NO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO.

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS/EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
MANUTENCAO	100,00
OBRAS/EQUIPAMENTOS	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.978.437,28**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

EXERCÍCIO: 2017

**PROGRAMA**

RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0118

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 03.08.00

**OBJETIVO**

EXECUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DO FUNSSAE, CONFORM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PLANTIO DE ARVORES E REFLORESTAMENTO DO MEIO AMBIENTE.

**JUSTIFICATIVA**

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO FUNSSAE

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS/EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
MANUTENCAO	100,00
OBRAS/EQUIPAMENTOS	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$398.446,12**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
ENCARGOS GERAIS DO SAAE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0119					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
ENCARGOS GERAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.09.00						
<b>OBJETIVO</b>							
CUSTEAR OS ENCARGOS GERAIS DO SAAE							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E LEGAIS							
<b>METAS</b>							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$318.682,89</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
GABINETE DA SUPERINTENDENCIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	03.01.00						
<b>FUNÇÃO</b>								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
<b>PROGRAMA</b>								
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDENCIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0111						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/SUPERINTENDENCIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.111
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$10.202,00</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO GABINETE SUPERINTENDENCIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.111
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$128.229,48</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	2017			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
PROCURADORIA GERAL				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N°	03.02.00		
<b>FUNÇÃO</b>				
Administração				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N°	04		
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Administração Geral				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N°	122		
<b>PROGRAMA</b>				
PROCURADORIA GERAL				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0112		
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				N° 2.112
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100,00		PERCENTUAL		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$153.002,03		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N°	03.03.00				
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N°	04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Administração Geral							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N°	122				
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°	0113				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
AQUISIÇ.EQUIPAMENTO/EXEC.OBRAS-ADMINISTRAÇÃO							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N°	1.112
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$40.895,76					
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N°	2.113
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$1.022.323,49					
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	2017			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
SEÇÃO DE CONTABILIDADE				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N°	03.04.00		
<b>FUNÇÃO</b>				
Administração				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N°	04		
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Controle Interno				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N°	124		
<b>PROGRAMA</b>				
CONTABILIDADE GERAL				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0114		
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
MANUTENÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				N° 2.114
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100,00		PERCENTUAL		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$139.646,72		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SEÇÃO DE TESOUREARIA								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>N°</b>	03.05.00						
<b>FUNÇÃO</b>								
Administração								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	<b>N°</b>	04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	<b>N°</b>	129						
<b>PROGRAMA</b>								
TESOURARIA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0115						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO TESOUREARIA								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							<b>N°</b>	2.115
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$427.277,48</b>						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
---------------	------------------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N° 03.06.00					
<b>FUNÇÃO</b>							
Saneamento							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N° 17					
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Saneamento Básico Urbano							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N° 512					
<b>PROGRAMA</b>							
TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0116					
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
AQUIÇ.EQUIPAMENTO/EXEC.OBRAS-ETA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N° 1.113	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$123.000,00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO ETA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
N° 2.116	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$2.064.492,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	03.07.00				
<b>FUNÇÃO</b>							
Saneamento							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	17				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Saneamento Básico Urbano							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	512				
<b>PROGRAMA</b>							
OBRAS E SANEAMENTO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	0117				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
AQUISIÇ.EQUIPAM./EXEC.OBRAS-OBRAS E SANEAM							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº 1.114	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$377.130,56					
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO OBRAS E SANEAMENTO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.117	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$2.601.306,72	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.08.00						
<b>FUNÇÃO</b>								
Saneamento								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	17						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Saneamento Básico Urbano								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	512						
<b>PROGRAMA</b>								
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0118						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
AQUISIÇ.EQUIPAM/EXECUÇ.OBRAS-RECUP. AMBIENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.115
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$25.793,64						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.118
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$372.652,48						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
ENCARGOS GERAIS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N° 03.09.00					
<b>FUNÇÃO</b>							
Encargos Especiais							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N° 28					
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Outros Encargos Especiais							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N° 846					
<b>PROGRAMA</b>							
ENCARGOS GERAIS DO SAAE							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0119					
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N° 2.119	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$318.682,89			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA	APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0051					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	ADMINISTRACAO SUPERIOR						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.01.01						
OBJETIVO	APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR						
JUSTIFICATIVA	APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR						
<b>METAS</b>							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$9.635.075,18</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>	MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACOES DE BENS IMOVEIS						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0069					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
ADMINISTRACAO SUPERIOR							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	05.01.01						
<b>OBJETIVO</b>							
MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACOES DE BENS IMOVEIS							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACOES DE BENS IMOVEIS							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
APOSENTADOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	0,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
RESERVA CONTINGENCIA RPPS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
APOSENTADOS ATENDIDOS	100,00						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	0,00						
OBRAS	100,00						
RESERVA CONTINGENCIA RPPS	100,00						
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$55.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0070					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
ADMINISTRACAO SUPERIOR							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	05.01.01						
<b>OBJETIVO</b>							
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
AMORTIZAÇÃO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
AMORTIZAÇÃO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.838.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
COORD. E APOIO A PROGR. SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0067					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.01.02						
<b>OBJETIVO</b>							
COORDENAÇÃO E APOIO A PROGRAMAS SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
COORDENAÇÃO E APOIO A PROGRAMAS SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS							
<b>METAS</b>							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$206.500,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0052

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°** 05.02.01

**OBJETIVO**

APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

**JUSTIFICATIVA**

APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.221.857,46**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA	APOIO E MANUTENCAO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0053					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.02						
OBJETIVO	APOIO E MANUTENCAO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES						
JUSTIFICATIVA	APOIO E MANUTENCAO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES						
<b>METAS</b>							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EQUIPAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$199.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>	<b>X</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>		<b>INCLUSÃO</b>		<b>EXCLUSÃO</b>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>PROGRAMA</b>							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0054					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
CURSO DE PEDAGOGIA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>		05.02.03					
<b>OBJETIVO</b>							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Índice</b>			
MANUTENCAO				100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$443.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0055

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

CURSO DE EDUCACAO FISICA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°** 05.02.04

**OBJETIVO**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA

**JUSTIFICATIVA**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$845.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0056					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
CURSO DE FISIOTERAPIA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	05.02.05						
<b>OBJETIVO</b>							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
EQUIPAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Índice</b>			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.542.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

EXERCÍCIO: 2017

**PROGRAMA**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0057

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

CURSO DE LETRAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 05.02.06

**OBJETIVO**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS

**JUSTIFICATIVA**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$276.387,36**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE MATEMATICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0058					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	CURSO DE MATEMATICA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.07						
OBJETIVO	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE MATEMATICA						
JUSTIFICATIVA	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE MATEMATICA						
<b>METAS</b>							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EQUIPAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$284.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

EXERCÍCIO: 2017

**PROGRAMA**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0059

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

CURSO DE ODONTOLOGIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 05.02.08

**OBJETIVO**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

**JUSTIFICATIVA**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.120.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0061

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°** 05.02.10

**OBJETIVO**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL

**JUSTIFICATIVA**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$327.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DE EMPRESA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0062					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.11						
OBJETIVO	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DE EMPRESA						
JUSTIFICATIVA	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DE EMPRESA						
<b>METAS</b>							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EQUIPAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$526.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0063					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
CURSO DE DIREITO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	05.02.12						
<b>OBJETIVO</b>							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
EQUIPAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Índice</b>			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.137.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>	<b>X</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>		<b>INCLUSÃO</b>		<b>EXCLUSÃO</b>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>PROGRAMA</b>							
APOIO E MANUTENCAO CURSOS DE POS GRADUACAO E ESPECIALIZACAO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0064					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
CURSO DE ESPECIALIZACAO/POS GRADUACAO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>		05.02.13					
<b>OBJETIVO</b>							
APOIO E MANUTENCAO CURSOS DE POS GRADUACAO E ESPECIALIZACAO							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
APOIO E MANUTENCAO CURSOS DE POS GRADUACAO E ESPECIALIZACAO							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$255.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0065

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°** 05.02.14

**OBJETIVO**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO

**JUSTIFICATIVA**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.066.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0072					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
CURSO DE NUTRICAO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº</b>	05.02.16						
<b>OBJETIVO</b>							
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$399.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0073

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

CURSO DE PSICOLOGIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°** 05.02.17

**OBJETIVO**

IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA

**JUSTIFICATIVA**

IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$782.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

IMPL. APOIO E MANUTENÇ. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0079

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°** 05.02.19

**OBJETIVO**

IMPL. APOIO E MANUTENÇ. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

**JUSTIFICATIVA**

IMPL. APOIO E MANUTENÇ. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$510.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA	IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0080					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	CURSO SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.20						
OBJETIVO	IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS						
JUSTIFICATIVA	IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS						
<b>METAS</b>							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$275.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>	IMPL.APOIO MANUTENÇÃO CURSO SUP.TEC.GESTAO AMBIENTAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0082					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
CURSO SUP. TEC. GESTAO AMBIENTAL							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	05.02.22						
<b>OBJETIVO</b>							
IMPL.APOIO MANUTENÇÃO CURSO SUP.TEC.GESTAO AMBIENTAL							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
IMPL.APOIO MANUTENÇÃO CURSO SUP.TEC.GESTAO AMBIENTAL							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
EQUIPAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>				<b>Índice</b>			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$198.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2017						
<b>PROGRAMA</b>							
IMPL.AP.MANUT.CURSO SUP.TEC.PRODUÇÃO SUCRO-ALCOOLEIRO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0083					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
CURSO SUP. TEC. PROD.SUCRO-ALCOOLEIRO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	05.02.23						
<b>OBJETIVO</b>							
IMPL.AP.MANUT.CURSO SUP.TEC.PRODUÇÃO SUCRO-ALCOOLEIRO							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
IMPL.AP.MANUT.CURSO SUP.TEC.PRODUÇÃO SUCRO-ALCOOLEIRO							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$280.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

**EXERCÍCIO** 2017

**PROGRAMA**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0084

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°** 05.02.24

**OBJETIVO**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO NORMAL SUPERIOR

**JUSTIFICATIVA**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO NORMAL SUPERIOR

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$676.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL**

EXERCÍCIO: 2017

**PROGRAMA**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE AQUICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0085

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

CURSO DE AQUICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 05.02.25

**OBJETIVO**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO NORMAL SUPERIOR

**JUSTIFICATIVA**

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO NORMAL SUPERIOR

**METAS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$66.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0086					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.26						
OBJETIVO	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO NORMAL SUPERIOR						
JUSTIFICATIVA	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO NORMAL SUPERIOR						
<b>METAS</b>							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
<b>PREVISAO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$197.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2017							
UNIDADE EXECUTORA								
ADMINISTRACAO SUPERIOR								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.01.01						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0051						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
PROJETO								
AQUIS.MOVEIS EQUIP/DIR ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.502
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/DIR.FIN-CONT								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.514
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/RH-DEPTO.PESSOAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.515
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00						
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	N° 2.501
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$8.410.575,18</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO DIRET FINANCAS/CONTAB	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	N° 2.502
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$378.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO DEPTO JURIDICO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	N° 2.516
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$374.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO RH/DEPTO PESSOAL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	N° 2.517
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$184.500,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO C.P.D.	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	N° 2.525
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$274.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
ADMINISTRACAO SUPERIOR								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122						
<b>PROGRAMA</b>								
MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACOES DE BENS IMOVEIS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0069						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO E REFORMA DE IMOVEIS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.532
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$55.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
ADMINISTRACAO SUPERIOR								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Encargos Especiais								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	28						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Serviço da Dívida Interna								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	843						
<b>PROGRAMA</b>								
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0070						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>OPER. ESPECIAL</b>								
PRECATORIOS JUDICIAIS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	0.501
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100.00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.000.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>OPER. ESPECIAL</b>								
AMORTIZACAO DE PARCELAMENTO/INSS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	0.502
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100.00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$370.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>OPER. ESPECIAL</b>								
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FMPS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	0.505
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100.00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$468.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

---

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
DIRETORIA DE INTEGRACAO E PROMOCAO SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.01.02						
<b>FUNÇÃO</b>								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Assistência Comunitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	244						
<b>PROGRAMA</b>								
COORD.E APOIO A PROGR.SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0067						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO UNIV TERC IDADE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.503
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100.00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$133.500,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
COORD MANUT PROJETO RENASCER								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.519
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100.00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$73.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
ADMINISTRACAO PEDAGOGICA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N°		05.02.01			
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N°		12			
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Administração Geral							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N°		122			
<b>PROGRAMA</b>							
APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°		0052			
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO BIBLIOTECA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N° 2.520	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$421.000,00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
N° 2.521	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$346.000,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO DIRECAO PEDAGOGICA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
N° 2.522	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$1.091.857,46	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO SECRETARIA GERAL	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.526
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERCENTUAL
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$363.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
---------------	------------------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.02.02						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Profissional								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	363						
<b>PROGRAMA</b>								
APOIO E MANUTENCAO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0053						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.507
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$199.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CURSO DE PEDAGOGIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.03						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
<b>PROGRAMA</b>								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0054						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO CURSO DE PEDAGOGIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.504
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$443.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
CURSO DE EDUCACAO FISICA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N° 05.02.04					
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N° 12					
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ensino Superior							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N° 364					
<b>PROGRAMA</b>							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0055					
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO CURSO DE ED FISICA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N° 2.505	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$845.000,00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
---------------	------------------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
CURSO DE FISIOTERAPIA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N° 05.02.05					
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N° 12					
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ensino Superior							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N° 364					
<b>PROGRAMA</b>							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0056					
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO CURSO DE FISIOTERAPIA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N° 2.506	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$1.258.000,00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENCAO CLINICA DE FISIOTERAPIA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
N° 2.523	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$284.000,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CURSO DE LETRAS								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N°	05.02.06						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N°	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Superior								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N°	364						
<b>PROGRAMA</b>								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0057						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO CURSO DE LETRAS								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							N°	2.508
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100.00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$276.387,36				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
CURSO DE MATEMATICA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N° 05.02.07					
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N° 12					
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ensino Superior							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N° 364					
<b>PROGRAMA</b>							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE MATEMATICA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0058					
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO CURSO DE MATEMATICA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N° 2.509	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$284.000,00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CURSO DE ODONTOLOGIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.08						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
<b>PROGRAMA</b>								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0059						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.511
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$2.667.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.524
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$453.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.02.10						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	364						
<b>PROGRAMA</b>								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0061						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO CURSO DE SERVICO SOCIAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.513
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$327.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	2017			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N°	05.02.11		
<b>FUNÇÃO</b>				
Educação				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N°	12		
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Ensino Superior				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N°	364		
<b>PROGRAMA</b>				
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DE EMPRESA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0062		
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
MANUTENCAO CURSO DE ADM EMPRESAS C.ENF.MARK				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				N° 2.514
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100,00		PERCENTUAL		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$526.000,00</b>		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2017					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
CURSO DE DIREITO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N°		05.02.12			
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N°		12			
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ensino Superior							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N°		364			
<b>PROGRAMA</b>							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°		0063			
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO CURSO DE DIREITO							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N° 2.515	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERCENTUAL			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$1.137.000,00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CURSO DE ESPECIALIZACAO/POS GRADUACAO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.13						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
<b>PROGRAMA</b>								
APOIO E MANUTENCAO CURSOS DE POS GRADUACAO E ESPECIALIZACAO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0064						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO CURSO DE POS GRADUACAO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.510
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$255.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
EXERCÍCIO	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.14						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
<b>PROGRAMA</b>								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0065						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.527
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.066.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	2017			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
CURSO DE NUTRICAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	05.02.16		
<b>FUNÇÃO</b>				
Educação				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	12		
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Ensino Superior				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	364		
<b>PROGRAMA</b>				
IMPLANTAÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRICAÇÃO				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	0072		
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRICAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº 2.529
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100.00		PERCENTUAL		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$399.000,00</b>		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CURSO DE PSICOLOGIA								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N°	05.02.17						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N°	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Superior								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N°	364						
<b>PROGRAMA</b>								
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0073						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							N°	2.530
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$782.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N°	05.02.19						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N°	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Superior								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N°	364						
<b>PROGRAMA</b>								
IMPL. APOIO E MANUTENÇ. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0079						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							N°	2.534
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$510.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
---------------	------------------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CURSO SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N°	05.02.20						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N°	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Superior								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N°	364						
<b>PROGRAMA</b>								
IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0080						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO CURSO S.T.PROC.DADOS								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							N°	2.535
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$275.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
---------------	------------------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CURSO SUP. TEC. GESTAO AMBIENTAL								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>N°</b>	05.02.22						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	<b>N°</b>	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Superior								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	<b>N°</b>	364						
<b>PROGRAMA</b>								
IMPL.APOIO MANUTENÇÃO CURSO SUP.TEC.GESTAO AMBIENTAL								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0082						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO CURSO S.T.GEST.AMBIENTAL								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							<b>N°</b>	2.537
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$198.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CURSO SUP. TEC. PROD.SUCRO-ALCOOLEIRO								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>N°</b>	05.02.23						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	<b>N°</b>	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Superior								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	<b>N°</b>	364						
<b>PROGRAMA</b>								
IMPL.AP.MANUT.CURSO SUP.TEC.PRODUÇÃO SUCRO-ALCOOLEIRO								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0083						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO CURSO S.T.SUCRO-ALCOOLEIRO								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							<b>N°</b>	2.538
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$280.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
---------------	------------------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2017						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N°		05.02.24				
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N°		12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Superior								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N°		364				
<b>PROGRAMA</b>								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°		0084				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N°		2.539
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$676.000,00				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>
---------------	------------------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	2017			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
CURSO DE AQUICULTURA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N°	05.02.25		
<b>FUNÇÃO</b>				
Educação				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N°	12		
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Ensino Superior				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N°	364		
<b>PROGRAMA</b>				
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE AQUICULTURA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0085		
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
MANUTENÇÃO DO CURSO DE AQUICULTURA				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				N° 2.540
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100,00		PERCENTUAL		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$66.000,00		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	2017							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N°	05.02.26						
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N°	12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Superior								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N°	364						
<b>PROGRAMA</b>								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0086						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENG. AGRONOMICA								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>							N°	2.541
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100.00				PERCENTUAL				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$197.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**